

Certidões

Para seu conforto e segurança, obtenha atendimento sem sair de casa através do nosso site ou do [Portal de Serviços da Fazenda](#), disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Requisitos/ Documentos necessários

No caso de atendimento presencial ou requerimento via Portal de Serviços, são solicitados os seguintes documentos:

- Para Pessoa Física: Documento de Identificação e CPF.
- Para Pessoa Jurídica: Os Documentos Societários da Empresa e o Documento de Identificação do Representante Legal.
- Quando solicitado por terceiro: Instrumento de Procuração (original ou cópia autenticada), com assinatura do contribuinte reconhecida em tabelionato (o reconhecimento de firma é dispensado quando apresentado documento de identidade do outorgante, original ou cópia autenticada, para conferência), com poderes específicos para requerer certidões e apresentar documento de identidade do procurador.
- Para Menor Incapaz: Pode requerer um dos pais, pelo tutor ou curador, ou pela pessoa responsável, por determinação judicial, por sua guarda (apresentar documentação que comprove esta situação).
- Pessoa Falecida: Pode requerer inventariante ou herdeiro/legatário (apresentar documentação que comprove esta situação).
- Matrícula atualizada do imóvel para as certidões do cadastro imobiliário.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

Pelo site, o atendimento é imediato. No caso de atendimento presencial, algumas certidões são emitidas na hora, outras precisam ser requeridas via protocolo. Nesse caso, o prazo para obtenção do documento é de 10 (dez) dias corridos.

Formas de Prestação do Serviço

- Pelo site, acessando os links indicados abaixo:
 - [Certidão de Débito Tributário do Imóvel](#) (IPTU e TCL)

- [Certidão Geral de Débitos](#) (Pessoa Física e Jurídica)
- [Certidão do Imobiliário](#) (Certidão de Benefícios Fiscais; de Cadastro do Imóvel; de Não Lançamento; de Valor Venal do Imóvel)

Para **confirmação de autenticidade** da certidão, acesse o mesmo link da Certidão e selecione a segunda aba, "Confirmar autenticidade".

- Pelo Portal de Serviços da SMF:
 - [Certidão de Situação Cadastral do imóvel e da inscrição do ISSQN](#)
 - [Declaração de Pagamentos](#)

Revisão #1

Criado 17 May 2024 02:03:03 por icolabora

Atualizado 17 May 2024 02:03:03 por icolabora